

Banco MUFG Brasil S.A.

Demonstrações Financeiras
Referentes ao Semestre Findo em
30 de Junho de 2025 e
Relatório do Auditor Independente

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda.

Conteúdo

Relatório da Administração	2
Resumo do relatório do Comitê de Auditoria	3
Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras	4
Balanços patrimoniais	7
Demonstrações de resultados	8
Demonstrações de resultados abrangentes	9
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	10
Demonstrações dos fluxos de caixa - Método indireto	11
Notas explicativas às demonstrações financeiras	12

Relatório da Administração

Senhores Acionistas, Clientes e Colaboradores:

Em cumprimento às disposições legais, submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras do Banco MUFG Brasil S.A. (“Banco”) relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2025.

No primeiro semestre de 2025, o Banco manteve sua estratégia conservadora na administração de riscos, sem alterações relevantes em sua exposição total ao risco de crédito e de mercado. O Banco manteve sua situação de liquidez confortável com amplo acesso a recursos do MUFG Bank, Ltd. (Matriz - acionista controlador) e captação de recursos dos seus clientes.

Desempenho nos Negócios (Em milhares de Reais)

Em 30 de junho de 2024, o Banco apresentou lucro no semestre de R\$40.205, contra um lucro de R\$31.402 apresentado no 1º semestre de 2024.

O total de ativos atingiu R\$12.895.619 e o patrimônio líquido no final do semestre foi de R\$1.589.535.

Agência de Rating

Em 22 de maio de 2025, a agência internacional Standard & Poor’s atribuiu ao Banco os ratings de contraparte de longo e curto prazo “brAAA / brA-1+” na Escala Nacional Brasil.

Ouvidoria

O Banco possui uma Ouvidoria, que consiste em um canal direto de comunicação que visa receber, atender, registrar, instruir, analisar, responder e dar tratamento formal e adequado às consultas, sugestões, reclamações, críticas, elogios e denúncias dos clientes e usuários de produtos e serviços que não tenham sido solucionadas pelos canais de atendimento primários.

São Paulo, 26 de setembro de 2025.

A Administração

Resumo do relatório do Comitê de Auditoria - Banco MUFG Brasil S.A.

Em conformidade com suas atribuições, compete ao Comitê de Auditoria do Banco MUFG Brasil S.A. avaliar a qualidade das Demonstrações Financeiras, o cumprimento das exigências legais e regulamentares, a independência e qualidade dos trabalhos da Auditoria Independente e da Auditoria Interna e a qualidade e efetividade dos Sistemas de Controle Interno e do Gerenciamento de Riscos.

No decorrer do período foram realizadas reuniões de trabalho dos membros do Comitê de Auditoria com membros da Administração e representantes da Auditoria Interna, da Auditoria Independente e de outras áreas do Banco.

Destacamos como principais, os seguintes assuntos tratados:

- Avaliação do gerenciamento de riscos, efetividade dos Sistemas de Controle Interno e cumprimento de legislação da regulamentação e das normas internas assuntos;
- Avaliação da atuação e qualidade dos trabalhos das Auditorias Independente e Interna;
- Avaliação do cumprimento pela Administração das recomendações feitas pelos Auditores Independentes e Internos; e
- Avaliação e revisão das Demonstrações Financeiras do 1º semestre de 2025.

O Comitê de Auditoria, em decorrência das avaliações realizadas, baseadas nas informações recebidas da Administração, das Auditorias Interna e Independente, e das demais áreas do Banco, concluiu que os trabalhos desenvolvidos são eficazes e recomendou a aprovação das Demonstrações Financeiras do Banco MUFG Brasil S.A.

São Paulo, 26 de setembro de 2025.

Comitê de Auditoria

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Acionistas do
Banco MUFG Brasil S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Banco MUFG Brasil S.A. (“Banco”), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras do Banco MUFG Brasil S.A., em 30 de junho de 2025, foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BCB.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao Banco, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Informações comparativas

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 2 às demonstrações financeiras, que descreve que as referidas demonstrações foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BCB, considerando a dispensa da apresentação, nas demonstrações financeiras referentes aos períodos do ano de 2025, dos valores comparativos relativos aos períodos anteriores, conforme previsto na Resolução nº 4.966 do Conselho Monetário Nacional - CMN e na Resolução nº 352 do BCB. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do semestre corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras, e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Reconhecimento de operações de “hedge” de risco de mercado

Em 30 de junho de 2025, o Banco mantinha posições em instrumentos financeiros derivativos classificados como “‘Hedge’ de risco de mercado”, conforme descrito na nota explicativa nº 19 às demonstrações financeiras, em conformidade com a Circular BCB nº 3.082/2022, a qual pressupõe a mensuração a valor justo desses instrumentos de “hedge”, bem como dos respectivos objetos de “hedge” associados.

A Deloitte refere-se a uma ou mais empresas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”), sua rede global de firmas-membro e suas entidades relacionadas (coletivamente, a “organização Deloitte”). A DTTL (também chamada de “Deloitte Global”) e cada uma de suas firmas-membro e entidades relacionadas são legalmente separadas e independentes, que não podem se obrigar ou se vincular mutuamente em relação a terceiros. A DTTL, cada firma-membro da DTTL e cada entidade relacionada são responsáveis apenas por seus próprios atos e omissões, e não entre si. A DTTL não fornece serviços para clientes. Por favor, consulte www.deloitte.com/about para saber mais.

A Deloitte oferece serviços profissionais de ponta para quase 90% das empresas listadas na Fortune Global 500® e milhares de outras organizações. Nossas pessoas entregam resultados mensuráveis e duradouros que ajudam a reforçar a confiança pública nos mercados de capitais e permitir que os clientes se transformem e prosperem. Com seus 180 anos de história, a Deloitte está hoje em mais de 150 países e territórios. Saiba como os cerca de 460 mil profissionais da Deloitte em todo o mundo geram um impacto que importa em www.deloitte.com.

Devido à sua relevância no contexto das demonstrações financeiras, ao uso de julgamento da Diretoria na determinação de certas premissas e à utilização de técnicas de precificação a valor justo sobre esses instrumentos, incluindo modelos internos, quando aplicável, consideramos esse assunto significativo para a nossa auditoria.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria?

No contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) entendimento do desenho e da implementação dos controles internos relevantes para a mensuração do valor justo de determinados instrumentos financeiros derivativos e respectivos objetos de “hedge”; (ii) entendimento e análise dos modelos de marcação a mercado, desenvolvidos internamente pelo Banco; (iii) recálculo do valor de mercado para uma amostra de operações, avaliando a razoabilidade dos dados e das premissas utilizados nos modelos internos de precificação ou dados observáveis de mercado, quando disponíveis; (iv) obtenção da documentação quanto ao risco objeto de “hedge” e análise da taxa de efetividade apurada na relação de proteção; e (v) análise das divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras.

Consideramos que os critérios e as premissas adotadas pela Diretoria para a mensuração do valor justo desses instrumentos financeiros são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A Diretoria do Banco é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

Responsabilidades da Diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras

A Diretoria é responsável pela elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo BCB, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de o Banco continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Diretoria pretenda liquidar o Banco ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Banco são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

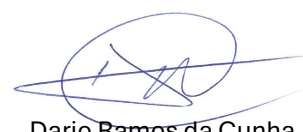
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Diretoria.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banco. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Banco a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do semestre corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 26 de setembro de 2025


DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8


Dario Ramos da Cunha
Contador
CRC nº 1 SP 214144/O-1



Balanço patrimonial em 30 de junho de 2025
(Em milhares de reais - R\$)

Banco MUFG Brasil S.A.
Demonstrações Financeiras
de 30 de junho de 2025

Ativo		30 jun 2025	Passivo		30 jun 2025
Disponibilidades	(Nota 4)	30.725	Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado		756.124
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado		757.494	Instrumentos financeiros derivativos	(Nota 18)	756.124
Instrumentos financeiros derivativos	(Nota 18)	757.494	Passivos financeiros ao custo amortizado		10.188.224
Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes		4.755.885	Depósitos	(Nota 12)	3.155.113
Títulos e valores mobiliários	(Nota 6)	4.755.885	Captações no mercado aberto	(Nota 12)	487.701
Ativos financeiros ao custo amortizado		6.909.950	Obrigações por empréstimos	(Nota 13)	5.437.536
Aplicações interfinanceiras de liquidez	(Nota 5)	4.899.997	Obrigações por repasses	(Nota 13)	919.529
Operações de crédito	(Nota 7)	1.608.435	Outros passivos financeiros		188.345
Outros créditos com característica de operação de crédito	(Nota 7)	361.578	Provisão para passivos contingentes e outras provisões	(Nota 16)	202.065
Outros ativos financeiros		39.940	Fiscais, cíveis e trabalhistas		173.986
(Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito)	(Nota 8)	(3.205)	Passivos atuariais		855
(Operações de crédito)		(1.597)	Pagamentos a efetuar		27.183
(Outros créditos com característica de operação de crédito)		(150)	Provisão e outras obrigações com instrumentos financeiros		41
(Outros ativos financeiros)		(1.458)	Outros passivos		54.786
Ativos fiscais correntes e diferidos	(Nota 21a)	61.331	Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados		1.588
Outros créditos		337.446	Sociais e estatutárias		2.319
Rendas a receber		10.217	Fiscais e previdenciárias	(Nota 14)	50.347
Despesas antecipadas		15.501	Diversas		532
Diversos	(Nota 9)	311.728	Obrigações fiscais correntes e diferidas	(Nota 21b)	104.885
Imobilizado de uso	(Nota 10a)	9.740	Patrimônio líquido	(Nota 17)	1.589.535
Imóveis de uso		20.174	Capital Social		853.071
Outras imobilizações de uso		39.159	De domiciliados no País		4.445
Depreciação acumulada		(49.593)	De domiciliados no exterior		848.626
Intangível	(Nota 10b)	36.253	Reservas de capital		5.103
Ativos intangíveis		101.265	Reservas de lucros		725.201
Amortização acumulada		(65.012)	Outros resultados abrangentes		11.194
Total do ativo		12.895.619	Lucros ou Prejuízos Acumulados		1938
			(Ações em tesouraria)		(6.972)
			Total do passivo e patrimônio líquido		12.895.619

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Semestre findo em 30 de junho de 2025
(Em milhares de reais - R\$, exceto lucro líquido por ação)

		30 jun 2025
Receitas da intermediação financeira		650.983
Operações de crédito		80.010
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários		570.973
Despesas da intermediação financeira		(875.412)
Operações de captação no mercado		(192.283)
Operações de empréstimos e repasses		(85.384)
Resultado com instrumentos financeiros derivativos e câmbio		(597.745)
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(Nota 8b)	356
Resultado de variação cambial	(Nota 24g)	417.085
Resultado bruto da intermediação financeira		193.012
Outras receitas (despesas) operacionais		(115.751)
Receitas de prestação de serviços	(Nota 24a)	29.571
Rendas de tarifas bancárias	(Nota 24a)	748
Despesas de pessoal	(Nota 24b)	(66.267)
Outras despesas administrativas	(Nota 24c)	(57.667)
Despesas tributárias	(Nota 24d)	(23.161)
Resultado de provisão para passivos contingentes e outras provisões	(Nota 24e)	(4.202)
Outras receitas operacionais	(Nota 24f)	6.406
Outras despesas operacionais		(1.179)
Resultado operacional		77.261
Resultado não operacional		-
Resultado antes da tributação sobre o lucro		77.261
Imposto de renda e contribuição social		(37.056)
Imposto de renda e contribuição social (corrente)	(Nota 21)	(39.469)
Imposto de renda e contribuição social (diferido)	(Nota 21)	2.413
Lucro líquido do semestre		40.205
Quantidade de ações em circulação (por lote de mil ações)	(Nota 17)	4.322.768
Lucro líquido básico e diluído por lote de mil ações - em R\$		9,30

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



Demonstrações de resultados abrangentes

Banco MUFG Brasil S.A.
Demonstrações Financeiras
de 30 de junho de 2025

Semestre findo em 30 de junho de 2025
(Em milhares de Reais - R\$)

	<u>30 jun 2025</u>
Lucro líquido do semestre	<u>40.205</u>
Itens que serão reclassificados para o resultado:	
Ajustes de avaliação patrimonial e outros	(392)
Total	(392)
Itens que não serão reclassificados para o resultado:	
Ajustes do risco de crédito próprio (DVA)	(960)
Total	(960)
Total de resultado abrangente do semestre	<u><u>38.853</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Semestre findo em 30 de junho de 2025

(Em milhares de reais - R\$)

Banco MUFG Brasil S.A.
Demonstrações Financeiras
de 30 de junho de 2025

	Reservas de capital			Reservas de lucro					
	Capital Social	Ágio por subscrição de ações	Outras reservas de capital	Legal	Estatutária	Outros resultados abrangentes	Lucros acumulados	Ações em tesouraria	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2024	853.071	4.947	156	57.785	629.485	9.842	-	(5.515)	1.549.771
Efeitos da adoção inicial da Resolução CMN nº 4.966/2021	-	-	-	-	-	3.195	1.938	-	5.133
Saldos em 01 de janeiro de 2025	853.071	4.947	156	57.785	629.485	13.037	1.938	(5.515)	1.554.904
Ajustes de avaliação patrimonial e outros	-	-	-	-	-	(1.843)	-	-	(1.843)
Aquisição de ações de emissão própria	-	-	-	-	-	-	-	(1.457)	(1.457)
Lucro líquido do semestre	-	-	-	-	-	-	40.205	-	40.205
Destinação do lucro:									
Reserva legal	-	-	-	2.010	-	-	(2.010)	-	-
Dividendos	-	-	-	-	-	-	(2.274)	-	(2.274)
Transferência para reserva estatutária	-	-	-	-	35.921	-	(35.921)	-	-
Saldos em 30 de junho de 2025	853.071	4.947	156	59.795	665.406	11.194	1.938	(6.972)	1.589.535
Mutações do semestre	-	-	-	2.010	35.921	1.352	1.938	(1.457)	39.764

(Nota 17)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



Demonstrações do fluxo de caixa - Método indireto

Banco MUFG Brasil S.A.
Demonstrações Financeiras
de 30 de junho de 2025

Semestre findo em 30 de junho de 2025
(Em milhares de reais - R\$)

		<u>30 jun 2025</u>
Caixa originado nas atividades operacionais		<u>1.822.221</u>
Lucro líquido do semestre		<u>40.205</u>
Ajustes ao lucro líquido:		<u>(38.788)</u>
(Reversão) de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(Nota 8)	(357)
Constituição de provisões cíveis, trabalhistas e fiscais	(Nota 15)	4.202
Depreciações e amortizações	(Nota 24c)	3.718
Atualização de depósitos judiciais	(Nota 24f)	(6.214)
Imposto de renda e contribuição social s/ lucro líquido (Diferido e Corrente)	(Nota 21)	37.056
Variação cambial sobre caixa e equivalentes de caixa	(Nota 24g)	(77.193)
Lucro líquido ajustado		1.417
Variação nos ativos operacionais:		<u>61.185</u>
(Aumento) em títulos e valores mobiliários		(103.213)
(Aumento) em instrumentos financeiros derivativos		(89.834)
Redução em relações interfinanceiras e interdependências		1.696
Redução em operações de crédito		227.494
Redução em outros créditos e outros valores e bens		25.042
Variação nos passivos operacionais:		<u>1.759.619</u>
Aumento em depósitos		584.016
Aumento em captações no mercado aberto		187.607
Aumento em obrigações por empréstimos e repasses		2.072.729
(Redução) em instrumentos financeiros derivativos		(913.215)
(Redução) em outras obrigações		(79.099)
Imposto de renda e contribuição social pagos		(92.419)
Caixa originado nas atividades de investimentos		<u>(7.612)</u>
(Aquisição) de imobilizado de uso	(Nota 10a)	(1.305)
(Aquisição) de intangível	(Nota 10b)	(6.307)
Caixa originado nas atividades de financiamentos		<u>(3.459)</u>
Dividendos pagos		(2.002)
Aquisição de ações de emissão própria		(1.457)
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa		<u><u>1.811.150</u></u>
Demonstração da variação do caixa e equivalentes de caixa		
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre	(Nota 4)	3.042.379
Variação cambial sobre caixa e equivalentes de caixa		77.193
Caixa e equivalentes de caixa no final do semestre	(Nota 4)	4.930.722
Aumento do caixa e equivalentes de caixa		<u><u>1.811.150</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado)

1 Contexto operacional

O Banco MUFG Brasil S.A. ("Banco"), situado na Av. Paulista, 1274, São Paulo - SP, Brasil, desenvolve as atividades autorizadas às instituições bancárias e opera como instituição financeira múltipla com: Carteira Comercial, de Investimento, de Crédito, Financiamento e Investimento e Carteira de Câmbio.

O Banco é constituído sob a forma de sociedade por ações e domiciliado no Brasil, sendo controlado diretamente pelo MUFG Bank, Ltd. ("Matriz"), tendo como holding Mitsubishi UFJ Financial Group, Inc. (controladora final do "Grupo"), ambas com sede no Japão.

2 Elaboração e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis, adotadas no Brasil, aplicadas às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN) e em consonância com as diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações, considerando as alterações trazidas pela Lei nº 11.638/2007 e pela Lei nº 11.941/2009, associadas às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN), e do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), quando aplicável. As demonstrações financeiras estão em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF), Resolução BCB nº 2/2020, Resolução CMN nº 4.818/2020. As demonstrações financeiras foram concluídas e aprovadas pela Diretoria para divulgação em 26 de setembro de 2025.

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu pronunciamentos relacionados ao processo de convergência contábil internacional, porém nem todos foram homologados pelo BACEN. Desta forma, o Banco, na elaboração das demonstrações financeiras, adotou somente os pronunciamentos já homologados pelo BACEN.

Em conformidade com o artigo 79 da Resolução CMN nº 4.966/2021, o Banco optou pela dispensa da apresentação de valores comparativos em relação aos períodos anteriores nestas demonstrações financeiras.

Resolução CMN nº 4.966/2021

Em 01 de janeiro de 2025, entrou em vigor a Resolução CMN nº 4.966/2021, que dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, visando à convergência das práticas contábeis das instituições financeiras às normas internacionais (IFRS 9).

A resolução introduz uma nova abordagem para classificação e mensuração de instrumentos financeiros, que passam a ser classificados nas três categorias abaixo dependendo do modelo de negócios e das características dos fluxos de caixa contratuais:

- (i) Custo amortizado (CA);
- (ii) Valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA);
- (iii) Valor justo por meio do resultado (VJR).

A resolução também estabelece um novo modelo para constituição de provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito de ativos financeiros. Essa abordagem substitui o modelo anterior de perdas incorridas, estabelecido pela Resolução CMN nº 2.682/1999, pelo modelo de perdas esperadas. A provisão deve ser calculada com base na expectativa de perda ao longo da vida do ativo, considerando o estágio de risco de crédito em que o instrumento se encontra.

Além disso, a resolução determina o reconhecimento do ajuste referente ao seu risco de crédito próprio (Debit Value Adjustment - DVA) para os instrumentos financeiros derivativos passivos. O montante calculado deve ser contabilizado no patrimônio líquido do Banco.

As mudanças realizadas no registro dos instrumentos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2025 estão demonstradas abaixo:

Ativo	Saldo em 31/12/2024	Transferências (*)	Remensuração (**)	Saldo em 01/01/2025
Aplicações interfinanceiras de liquidez	2.958.986	-	-	2.958.986
Títulos e valores mobiliários	4.638.588	-	-	4.638.588
Instrumentos financeiros derivativos	360.879	306.781	-	667.660
Carteira de crédito	1.803.460	394.358	-	2.197.818
Provisão para perdas esperadas	(7.334)	-	3.869	(3.465)
Carteira de câmbio	24.698.193	(24.698.193)	-	-
Outros ativos	511.682	11	-	511.693
Total do ativo	34.964.454	(23.997.043)	3.869	10.971.280
Passivo	Saldo em 31/12/2024	Transferências (*)	Remensuração (**)	Saldo em 01/01/2025
Depósitos	2.571.097	-	-	2.571.097
Captações no mercado aberto	300.094	-	-	300.094
Obrigações por empréstimos e repasses	4.284.336	-	-	4.284.336
Instrumentos financeiros derivativos	1.374.811	297.723	(3.195)	1.669.339
Carteira de câmbio	24.408.497	(24.408.497)	-	-
Outros passivos	475.848	115.782	(120)	591.510
Patrimônio líquido				
Capital social	853.071	-	-	853.071
Reservas de capital e de lucros	692.373	(2.051)	3.989	694.311
Ajustes de avaliação patrimonial	9.842	-	3.195	13.037
Ações em tesouraria	(5.515)	-	-	(5.515)
Total do passivo e patrimônio líquido	34.964.454	(23.997.043)	3.869	10.971.280

(*) Composto basicamente por (i) reclassificações de operações de câmbio para instrumentos financeiros derivativos e outros ativos/passivos; e (ii) reclassificações de operações de Adiantamento sobre Contratos de Câmbio (ACC) para operações de crédito.

(**) Composto basicamente por (i) efeitos da adoção do novo modelo de perdas esperadas associadas ao risco de crédito; e (ii) reconhecimento do ajuste referente ao risco de crédito próprio (DVA).

Resolução CMN nº 4.975/2021

Em 01 de janeiro de 2025, entrou em vigor a Resolução CMN nº 4.975/2021, que dispõe sobre os critérios contábeis aplicáveis às operações de arrendamento mercantil, visando à convergência das práticas contábeis das instituições financeiras às normas internacionais (IFRS 16).

O Banco não possui operação de arrendamento, seja na condição de arrendador e ou de arrendatário. Dessa forma, não há impactos decorrentes da adoção deste normativo.

3 Principais práticas contábeis

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras do Banco são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico, no qual a instituição atua (a "moeda funcional"). As demonstrações financeiras estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional e, também, a moeda de apresentação do Banco.

a. Apuração de resultado

A apuração de resultado é reconhecida para fins contábeis pelo regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

b. Estimativas contábeis

A elaboração das demonstrações financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN, requer que a sua Administração use julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do ativo imobilizado, provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, imposto de renda diferido ativo, provisão para contingências, provisão para obrigação atuarial e valorização de instrumentos financeiros derivativos. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. Essas estimativas são revistas pelo menos semestralmente, buscando-se determinar valores que mais se aproximem de futuros valores de liquidação dos ativos ou passivos considerados.

c. Ativos e passivos

São demonstrados pelos valores de realização e/ou exigibilidade, incluindo os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais auferidos e/ou incorridos até a data do balanço, calculados "*pro rata*" dia e, quando aplicável, o efeito dos ajustes para reduzir o custo de ativos ao seu valor de mercado ou de realização.

d. Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros do Banco estão avaliados de acordo com as diretrizes contábeis estabelecidas pela Resolução CMN nº 4.966/2021 e são classificados nas categorias de títulos ao custo amortizado, valor justo por meio do resultado e valor justo por meio de outros resultados abrangentes, conforme o modelo de negócio estabelecido e as características dos fluxos de caixa contratuais, avaliadas através do teste de SPPJ.

- **Modelo de negócios**

O objetivo da avaliação do modelo de negócios é classificar adequadamente os instrumentos financeiros, com base na forma que a instituição realiza a gestão dos ativos e os fluxos de caixa esperados. Os ativos financeiros podem ser administrados com o propósito de (i) obter fluxos de caixa contratuais; (ii) obter fluxos de caixa contratuais e negociação; ou (iii) outros.

Essa abordagem substitui a lógica da Circular BACEN nº 3.068/2001, que se baseava na intenção de negociação da Administração em relação a um instrumento financeiro individual.

- **Teste de SPPJ**

O objetivo do teste é avaliar se os fluxos de caixa gerados pelo instrumento financeiro compõem somente pagamento de principal e juros (SPPJ). Para atender a esse conceito, os fluxos de caixa devem incluir apenas contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e o risco de crédito.

É necessário realizar este teste quando o ativo financeiro é mantido no modelo de negócios para obter fluxos de caixa contratuais ou obter fluxos de caixa contratuais e negociação.

- **Classificação contábil**

- (i) Custo amortizado (CA) – são classificados nesta categoria os ativos financeiros que atendam cumulativamente às seguintes condições: 1) o ativo é gerido dentro do modelo de negócios cujo objetivo é manter ativos financeiros com o fim de receber os respectivos fluxos de caixa contratuais; e 2) os fluxos de caixa futuros contratualmente previstos constituem-se somente em pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal, em datas especificadas. Em conformidade com o artigo 9 da Resolução CMN nº 4.966/2021, os passivos financeiros devem ser classificados nesta categoria, exceto nos casos em que o passivo financeiro seja classificado como VJR ou designado como tal, como no caso dos instrumentos financeiros derivativos.
- (ii) Valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA) – são classificados nesta categoria os ativos financeiros que atendam cumulativamente às seguintes condições: 1) o ativo financeiro é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é gerar retorno tanto pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do ativo financeiro com transferência substancial de riscos e benefícios; e 2) os fluxos de caixa futuros contratualmente previstos constituem-se somente em pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal, em datas especificadas;
- (iii) Valor justo por meio do resultado (VJR) – são classificados nesta categoria os demais ativos financeiros.

- **Taxa de juros efetiva (TJE)**

A taxa de juros efetiva da operação é a taxa que equaliza o valor presente de todos os recebimentos e pagamentos ao longo do prazo contratual do ativo ou do passivo financeiro ao seu valor contábil bruto, ou seja, antes de qualquer provisão para perda.

Para o cálculo da TJE, o Banco considera todas as comissões, custos de transação, descontos ou prêmios atribuíveis individualmente à operação. Esses montantes devem ser apropriados linearmente, conforme suas vigências (*“pro rata”*).

O Banco utilizou da faculdade prevista no artigo 13 da Resolução BCB nº 352/2023, relativa ao reconhecimento de valores considerados imateriais para fins de cálculo da TJE. Presumiu-se como material qualquer custo ou receita que representou mais de 1% (um por cento) da receita total estimada com o ativo financeiro ou dos encargos totais projetados com o passivo financeiro. Dessa forma, não foram identificadas transações materiais atribuíveis à TJE no semestre findo em 30 de junho de 2025.

- **Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito**

A Resolução CMN nº 4.966/2021 requer, entre outros temas, que as instituições mensurem suas provisões associadas ao risco de crédito com base no conceito de perda esperada, sem a necessidade de aguardar eventual inadimplência, tornando a provisão mais precisa em relação às futuras perdas que a instituição venha a verificar em períodos subsequentes.

O Banco avalia mensalmente a perda de crédito esperada dos ativos financeiros classificados como custo amortizado ou valor justo por meio de outros resultados abrangentes, além dos compromissos e garantias de crédito, e classifica as operações em três estágios:

- (i) Estágio 1 – ativos financeiros originados ou adquiridos sem evidência de deterioração significativa de crédito. As perdas esperadas são mensuradas com base em eventos de inadimplência que possam ocorrer nos próximos 12 meses;
- (ii) Estágio 2 – ativos financeiros que apresentaram aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, mas que não se enquadram como ativos problemáticos. As perdas esperadas são mensuradas considerando a vida inteira do instrumento;
- (iii) Estágio 3 – ativos financeiros com evidência objetiva de problema de recuperação de crédito (ativos problemáticos) ou com atraso no pagamento superior a 90 dias. As perdas esperadas também são mensuradas com base na vida inteira do instrumento.

A mensuração das perdas esperadas associadas ao risco de crédito é realizada através da metodologia completa de apuração, definida no artigo 44 da Resolução CMN nº 4.966/2021, sendo obrigatória para instituições do Segmento 3 (S3). O modelo de cálculo incorpora premissas sobre probabilidade de inadimplência (PD), a perda dado a inadimplência (LGD) e a exposição no momento da inadimplência (EAD), além de considerar o valor das garantias.

Adicionalmente, conforme o artigo 81 da Resolução BCB nº 352/2023, os ativos financeiros são classificados em carteiras de C1 a C5, com base nas características da operação, do devedor e das garantias. Essa classificação, que considera o aumento do risco de crédito, é utilizada para garantir que os níveis de provisionamento sejam superiores aos mínimos regulatórios aplicáveis a cada tipo de carteira.

A instituição deixa de reconhecer como receita as rendas de ativos problemáticos ou com atraso superior a 90 dias (*“stop accrual”*), sendo tais valores reconhecidos contabilmente somente quando efetivamente recebidos. Ainda, além da constituição de provisão para perdas esperadas, o Banco constitui provisão para perdas incorridas aplicável aos ativos inadimplidos, com base no número de meses de atraso contados a partir do mês do inadimplemento e conforme a classificação desses ativos por tipo de modalidade e garantia.

Além disso, quando um instrumento financeiro for classificado como problemático, a instituição deve realocar todos os instrumentos financeiros da mesma contraparte para o terceiro estágio, refletindo a deterioração do risco de crédito de forma consolidada, conforme o princípio de arrasto previsto no artigo 24 da Resolução CMN nº 4.966/2021. Para fins dessa análise, a definição de contraparte inclui pessoas físicas e jurídicas que compartilhem o risco de crédito perante a instituição, observada a visão de grupo econômico.

Renegociação é qualquer operação que envolva modificação das condições originalmente pactuadas, tais como alteração de taxa de juros, prazo, garantias ou demais cláusulas contratuais. A renegociação, por si só, não implica a reclassificação de estágio do instrumento financeiro, tampouco exige a aplicação de metodologia de mensuração distinta daquela utilizada para os demais ativos.

Um ativo financeiro deve ser baixado para prejuízo (*“write-off”*) quando, em decorrência de perdas associadas ao risco de crédito, não houver expectativa razoável de recuperação de seu valor. O Banco adota como critério o prazo de 540 dias, contados a partir da classificação do ativo como problemático, para efetuar a baixa dos contratos e registrar a perda incorrida.

- **Mensuração do valor justo**

Valor justo é o montante pelo qual um ativo pode ser vendido, ou um passivo liquidado, entre partes conhecidas e interessadas, em condições competitivas e normais de mercado.

A mensuração do valor justo de ativos e passivos financeiros é baseada em cotações de mercado ou de agentes negociadores em mercados ativos. Na ausência dessas cotações, são utilizadas técnicas de avaliação como valor líquido presente, fluxos de caixa descontados, comparação com instrumentos similares com preços observáveis e modelos de avaliação.

O Banco utiliza modelos de avaliação amplamente reconhecidos para determinar o valor justo, conforme política interna, considerando dados observáveis no mercado. Os ativos e passivos financeiros são mensurados segundo a hierarquia de mensuração do valor justo descrita a seguir:

- (i) Nível 1 – preços cotados em mercados ativos para instrumentos financeiros idênticos. Foram enquadrados nesta categoria as Letras Financeiras do Tesouro (LFT);
- (ii) Nível 2 – apreçamento a partir de dados observáveis, como preços de instrumentos similares ou taxas de mercado. Foram enquadrados nesta categoria os demais títulos públicos (Letras do Tesouro Nacional e Notas do Tesouro Nacional), os títulos privados (Debêntures e Letras Financeiras) e os instrumentos financeiro derivativos;
- (iii) Nível 3 – apreçamento a partir dados não observáveis, baseados em premissas internas e modelos próprios. O Banco não possui operações classificadas no nível 3 no semestre findo em 30 de junho de 2025.

- **Instrumentos financeiros derivativos e “hedge” contábil**

Os instrumentos financeiros derivativos são classificados na data da sua aquisição, de acordo com a intenção do Banco em utilizá-lo como instrumento de proteção “hedge” ou não, conforme a Circular BACEN nº 3.082/2002.

As operações que utilizam instrumentos financeiros que não atendem aos critérios de proteção são registradas pelo seu correspondente valor de mercado, computando-se a valorização ou desvalorização decorrente de tal ajuste ao valor de mercado em adequada conta de receita ou despesa.

Os derivativos designados como parte de uma estrutura de proteção contra riscos “hedge”, são classificados como:

- (i) “Hedge” de risco de mercado – são destinados a mitigar os riscos decorrentes da exposição à variação no valor justo do item objeto de “hedge” ativos e passivos financeiros, bem como os respectivos instrumentos financeiros relacionados são contabilizados pelo valor de mercado com os ganhos e as perdas realizadas, reconhecidos no resultado do período;
- (ii) “Hedge” de fluxo de caixa – são destinados a mitigar a variação no fluxo de caixa futuro estimado. A parcela efetiva de “hedge” dos ativos e passivos financeiros, bem como os respectivos instrumentos financeiros relacionados, é contabilizada pelo valor de mercado com os ganhos e perdas realizados e não realizados, deduzidos quando aplicável, dos efeitos tributários, reconhecidos em conta específica do patrimônio líquido. A parcela não efetiva é reconhecida diretamente no resultado do período. O Banco não possui operações de “hedge” de fluxo de caixa no semestre findo em 30 de junho de 2025.

- **Risco de crédito próprio (DVA)**

A Resolução CMN nº 4.966/2021 estabelece que os passivos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado, classificados nos níveis 2 e 3 da hierarquia de valor justo, devem incorporar os efeitos do risco de crédito próprio da instituição em sua mensuração. Esse ajuste é denominado *Debit Valuation Adjustment* (DVA).

O DVA é calculado por meio de modelos internos e é reconhecido como um componente segregado em Outros Resultados Abrangentes, pelo valor líquido dos efeitos tributários, não sendo incluído diretamente no resultado do período.

e. Investimentos, imobilizado de uso e ativo intangível

Investimentos – Os títulos patrimoniais são avaliados pelo custo da aquisição, deduzido, quando aplicável, de provisão para perdas.

Imobilizado de uso – Está demonstrado ao custo de aquisição, deduzido das respectivas depreciações acumuladas, que são calculadas pelo método linear, de acordo com a vida útil estimada dos bens. As principais taxas são: 4% para imóveis de uso – edificações; 10% para instalações, móveis e equipamentos, sistemas de segurança e de comunicação e 20% para sistema de processamento de dados e transporte.

Ativo intangível – correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção do Banco ou exercidos com essa finalidade e são reconhecidos inicialmente ao custo de aquisição. Os ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados a 20% ao ano utilizando-se método linear pela vida útil do respectivo ativo. Apesar de sujeitos a amortização, esses ativos são revisados para a verificação de deterioração sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável.

f. Redução do valor recuperável de ativos não financeiros (“impairment”)

É reconhecida uma perda por “impairment” se o valor de contabilização de um ativo ou de sua unidade geradora de caixa excede seu valor recuperável. Uma unidade geradora de caixa é o menor grupo identificável de ativos que gera fluxos de caixa substancialmente independentes de outros ativos e grupos. Perdas por “impairment” são reconhecidas no resultado do período. Os valores dos ativos não financeiros são revistos, no mínimo, anualmente para determinar se há alguma indicação de perda por “impairment”.

g. Provisão para imposto de renda e contribuição social

A provisão para imposto de renda foi constituída à alíquota de 15% do lucro tributável, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro anual tributável excedente a R\$240. A provisão para contribuição social foi elevada de 15% para 20% com vigência a partir de 01 de março de 2020, nos termos do artigo 32 da Emenda Constitucional nº 103, publicada em 13 de novembro de 2019.

Também é observada a prática contábil de constituição de créditos tributários de imposto de renda e contribuição social sobre diferenças temporárias conforme Nota 21. Obrigações fiscais diferidas são reconhecidas para todas as diferenças temporárias tributáveis.

h. Negociação e intermediação de valores

As negociações e intermediações de valores são demonstradas pelos saldos das operações realizadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão pendentes de liquidações dentro dos prazos regulamentares ou de vencimento dos contratos.

i. Riscos tributários, cíveis e trabalhistas

As provisões para ações judiciais são reconhecidas quando o Banco tem uma obrigação presente ou não formalizada (obrigação construtiva) como resultado de eventos passados, e que seja provável a saída de recursos para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado confiavelmente.

Quando há um grupo de obrigações similares, a probabilidade de liquidá-las é determinada pelo Banco, levando-se em consideração o grupo de obrigações como um todo.

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, a qual reflete as avaliações atuais do mercado do valor temporal do dinheiro e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação e a reversão são reconhecidos na conta “Resultado de provisão para passivos contingentes e outras provisões”.

j. Benefícios pós-emprego

Estes são segregados em planos de contribuição definida e de benefício definido.

Um plano de benefício definido é aquele em que o Banco deve fazer aportes adicionais em caso de não haver recursos suficientes para pagar os participantes. Neste tipo de plano, há um valor definido

de benefício que o empregado receberá em sua aposentadoria. Assim sendo, devem ser incluídas variáveis atuariais para calcular o valor a ser contabilizado.

O Banco é patrocinador da Previda Sociedade de Previdência Privada (“Previda”), um plano de benefício complementar, de benefício definido, administrado pelo Multipensions Bradesco Fundo Multipatrocinado de Previdência Privada. A obrigação reconhecida no balanço representa o cálculo atuarial do valor presente da obrigação relativa a benefícios definidos, menos o valor justo dos ativos do plano, juntamente com ajustes referentes ao custo do serviço e de juros.

A obrigação relativa a benefício definido é calculada anualmente por atuários independentes, usando método de unidade de crédito projetada. Os ganhos e perdas atuariais são reconhecidos em ajustes de avaliação patrimonial. Os custos de serviços correntes e passados, bem como custo e receita de juros são reconhecidos na demonstração do resultado, na conta de “Despesas de pessoal”.

A Previda foi fechada para novos integrantes em agosto de 2011. Atualmente, o Banco disponibiliza o plano de contribuição definida aos seus funcionários e administradores, conforme abaixo.

Um plano de contribuição definida é aquele onde o Banco faz aportes a uma entidade separada, onde não há responsabilidade do Banco (legal ou construtiva) de fazer aportes adicionais, caso o fundo não tenha recursos suficientes para pagar todos os funcionários, isto é, os riscos recaem sobre o funcionário.

O Banco é patrocinador de um plano de previdência complementar, de contribuição definida, administrado pelo Multipensions Bradesco Fundo Multipatrocinado de Previdência Privada, Fitprev Plano de Benefícios de Contribuição Definida (“Fitprev”) para seus funcionários e administradores, admitidos após o fechamento do plano Previda.

k. Resultado não recorrente

São reconhecidos como resultados não recorrentes as operações realizadas pelo Banco que não estão diretamente relacionadas às suas atividades típicas e que não esteja previsto para ocorrer com frequência em exercícios futuros. Não houve resultado não recorrente no semestre findo em 30 de junho de 2025.

4 Composição do caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa estão compostos por disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez, cujo intervalo entre a data da aquisição e a data de vencimento da operação é igual ou inferior a 90 dias, de conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa e sujeito a risco insignificante de mudança de valor. Em 30 de junho de 2025, os saldos de caixa e equivalentes de caixa apresentados na demonstração dos fluxos de caixa estão constituídos por:

	30 jun 2025
No início do semestre	3.042.379
Disponibilidades	83.393
Aplicações interfinanceiras de liquidez	2.958.986
No final do semestre	4.930.722
Disponibilidades	30.725
Aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 5)	4.899.997

5 Aplicações interfinanceiras de liquidez

As aplicações interfinanceiras de liquidez consideradas como caixa e equivalentes de caixa, conforme CPC 03 – Demonstração do Fluxo de Caixa são compostas por operações compromissadas lastreadas em títulos públicos no montante de R\$4.899.997, conforme Nota 4.

	30 jun 2025		
	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total
Ativos financeiros ao custo amortizado			
Aplicações no mercado aberto (*)	950.000	3.949.997	4.899.997
Posição bancada	950.000	3.949.997	4.899.997
Notas do Tesouro Nacional – NTN-B	-	3.899.998	3.899.998
Letras do Tesouro Nacional – LTN	950.000	49.999	999.999
Total	950.000	3.949.997	4.899.997

(*) Prazo de vencimento apresentado demonstra o vencimento do lastro e não o vencimento da operação compromissada.

6 Títulos e valores mobiliários

	30 jun 2025				
Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Valor de mercado	Valor da curva
Letras do Tesouro Nacional – LTN (*)	-	-	3.126.419	3.126.419	3.133.864
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	-	-	504.761	504.761	504.714
Letras Financeiras – LF	24.817	227.406	95.752	347.975	354.585
Debêntures	-	75.891	700.839	776.730	751.261
Total	24.817	303.297	4.427.771	4.755.885	4.744.424

(*) Títulos sujeitos a “*hedge de risco de mercado*”, vide Nota 19.

Para os títulos e valores mobiliários categorizados como valor justo por meio de outros resultados abrangentes, a avaliação a valor de mercado é efetuada descontando-se o fluxo futuro a valor presente pelas curvas de taxas de juros construídas por área independente da área de negócios e que segue metodologia própria e as melhores práticas de mercado, de acordo com as características específicas de cada título, baseando-se principalmente em dados divulgados pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão e ANBIMA. O ajuste de marcação a mercado destes títulos e valores mobiliários é reconhecido no patrimônio líquido, líquido dos efeitos tributários.

Os títulos públicos encontram-se custodiados junto ao Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC e títulos privados são custodiados na B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão.

Conforme descrito na Nota 3d, o Banco registrou, em rubrica contábil constante do patrimônio líquido, como ajuste de marcação ao valor de mercado o montante de R\$14.033 advindos de títulos e valores mobiliários categorizados como valor justo por meio de outros resultados abrangentes, líquido dos efeitos tributários. O ajuste de avaliação ao valor justo das aplicações em Letras do Tesouro Nacional objeto de “*hedge de risco de mercado*”, estão registradas no resultado, vide Nota 20.

O resultado com títulos e valores mobiliários destinados como objeto de “*hedge de risco de mercado*” no semestre findo em 30 de junho de 2025 foi de R\$138.039 registrado na demonstração de resultado, na conta de “Resultado de operações com títulos e valores mobiliários”.

Valores depositados em garantia

Tipo de título	30 jun 2025	
	Quantidade	Valor
Letras do Tesouro Nacional - LTN	2.868.746	2.400.688
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	30.000	504.760
Total	2.898.746	2.905.448

7 Operações de crédito

a. Composição da carteira de crédito por produto, estágio e faixa de vencimento

No semestre findo em 30 de junho de 2025, não houve movimentação entre estágios.

	30 jun 2025			
	Estágio 1			
	A vencer			
	Até 90 dias	De 91 a 365 dias	Acima de 365 dias	Total
Ativos financeiros ao custo amortizado				
Operações de crédito	500.506	432.965	674.964	1.608.435
Financiamentos à exportação	271.504	202.008	446.628	920.140
Capital de giro	229.002	214.384	228.336	671.722
Repasse Res. CMN nº 3.844/10	-	16.573	-	16.573
Operações com características de concessão de crédito	288.948	55.993	16.637	361.578
ACC / ACE	286.654	55.993	16.637	359.284
Adiantamento a fornecedores	2.294	-	-	2.294
Total	789.454	488.958	691.601	1.970.013

b. Concentração dos maiores devedores

	30 jun 2025	
	Saldo	% carteira
Maior devedor	183.180	9%
10 seguintes maiores devedores	827.389	42%
Demais devedores	959.444	49%
Total	1.970.013	100%

c. Outras informações

No semestre findo em 30 de junho de 2025, o Banco não registrou operações reestruturadas. As operações renegociadas totalizaram R\$655.698 e estavam compostas substancialmente por renovações de operações de capital de giro com cláusula de crédito rotativo. No período, não houve baixa de créditos para prejuízo nem recuperação de créditos anteriormente baixados como prejuízo.

d. Operações ativas vinculadas

As informações relativas a operações ativas vinculadas realizadas na forma prevista na Resolução CMN nº 2.921/2002 estão demonstradas abaixo:

	30 jun 2025	
	Ativos (Passivos)	Receitas (Despesas)
Operações ativas vinculadas	845.034	(57.836)
Operações de crédito	845.034	(57.836)
Obrigações por operações ativas vinculadas	(843.243)	60.268
Obrigações por repasse do exterior	(843.243)	60.268
Resultado líquido das operações vinculadas		2.432

	30 jun 2025			
	Até 90 dias	De 91 a 365 dias	Acima de 365 dias	Total
Operações ativas vinculadas				
Operações de crédito	271.504	155.766	417.764	845.034
Total	271.504	155.766	417.764	845.034

8 Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

a. Composição da provisão para perdas esperadas por instrumento financeiro

	30 jun 2025	
	Estágio 1	Total
Financiamentos à exportação	1.283	1.283
Capital de giro	309	309
Repasse Res. CMN nº 3.844/10	4	4
ACC / ACE	150	150
Adiantamento a fornecedores	1	1
Títulos privados sem características de concessão de crédito	1.458	1.458
Garantias financeiras prestadas	41	41
Total	3.246	3.246

b. Movimentação da provisão

	30 jun 2025
Saldo em 31 de dezembro de 2024	7.592
Efeitos da adoção inicial da Resolução CMN nº 4.966/2021	(3.990)
Saldo em 01 de janeiro de 2025	3.602
Constituição de provisão	2.534
Reversão de provisão	(2.890)
Saldo final	3.246
% da provisão sobre a carteira	0,10%

9 Outros créditos – Diversos

	30 jun 2025
Devedores por depósito em garantia (*)	271.579
Adiantamentos e antecipações salariais	2.245
Impostos e contribuições a compensar	37.900
Outros	4
Total	311.728

(*) Devedores por depósito em garantia são classificados como não circulante, os demais itens são classificados como circulante.

10 Imobilizado de uso e ativo intangível

a. Imobilizado de uso

No semestre findo em 30 de junho de 2025, não houve baixa referente a benfeitorias realizadas em imóveis de terceiros e *impairment* sobre imóveis próprios ou instalações.

	30 jun 2025		
	Custo	Depreciação acumulada	Valor líquido
Terrenos	1.183	-	1.183
Edificações	18.991	(18.726)	265
Instalações, móveis e equipamentos de uso	5.845	(4.907)	938
Sistema de processamento de dados	27.486	(20.534)	6.952
Sistemas de transporte	1.182	(871)	311
Sistema de segurança	3.291	(3.285)	6
Sistema de comunicação	1.086	(1.086)	-
Obras de arte	184	(184)	-
Imobilizações em curso	85	-	85
Total	59.333	(49.593)	9.740

b. Ativos intangíveis

No semestre findo em 30 de junho de 2025, não houve baixa de sistema - ativo intangível.

	30 jun 2025		
	Custo	Depreciação acumulada	Valor líquido
Gastos com aquisição e desenvolvimento de softwares	77.964	(65.012)	12.952
Em curso	23.301	-	23.301
Total	101.265	(65.012)	36.253

11 Transações com partes relacionadas

Para o Banco, partes relacionadas são definidas como sendo o MUFG Bank, Ltd. (Matriz), filiais, acionistas, subsidiárias e outras instituições a eles ligadas, seus administradores e demais membros do pessoal chave da Administração e seus familiares.

As transações com partes relacionadas foram realizadas em condições usuais de mercado. No ativo, a parcela circulante totaliza R\$ 36.720 e a não circulante R\$ 0. No passivo, a parcela circulante totaliza R\$ 5.542.174 e a não circulante R\$ 878.882.

	30 jun 2025	
	Ativos (Passivos)	Receitas (Despesas)
Disponibilidades em moedas estrangeiras	26.874	199.185
MUFG Bank, Ltd. (New York Branch)	7.508	-
MUFG Bank, Ltd. (London Branch)	7.583	-
MUFG Bank, Ltd.	8.412	-
MUFG Bank, Ltd. (Hong Kong Branch)	718	-
MUFG Bank Mexico, S.A.	1.160	-
MUFG Bank, Ltd. (Singapore Branch)	799	-
Bank of Ayudhya Public Company Limited	694	-
- Variação cambial	-	199.185
Aplicações interfinanceiras de liquidez em Moeda Estrangeira	-	754
MUFG Bank, Ltd. (New York Branch)	-	754
- Juros	-	671
- Variação cambial	-	83
Depósito à vista	(45.080)	-
MUFG Bank, Ltd.	(45.080)	-
Obrigações por empréstimos e repasses	(6.366.213)	347.814
MUFG Bank, Ltd. (New York Branch)	(4.114.855)	105.349
- Juros	-	(31.884)
- Variação cambial	-	137.233
- MTM de “ <i>hedge accounting</i> ”	-	-
MUFG Bank, Ltd.	(2.251.358)	242.465
- Juros	-	(52.783)
- Variação cambial	-	307.140
- MTM de “ <i>hedge accounting</i> ”	-	(11.892)
Dividendos a pagar	(2.272)	-
MUFG Bank, Ltd.	(2.272)	-
Prestação de serviços (Recebimentos e Pagamentos)	2.355	1.132
MUFG Bank, Ltd. (New York Branch)	2.414	1.505
- Recebimentos	9.846	16.072
- Provisão de pagamentos	(7.432)	(14.567)
MUFG Bank, Ltd. (Canada Branch)	(59)	(373)

a. Remuneração do pessoal-chave da Administração

Em Assembleia Geral Ordinária dos acionistas realizada em 25 de abril de 2023, foram fixados os honorários globais da Diretoria tendo por limite o valor máximo de R\$ 17.000 a serem distribuídos entre os Diretores, ratificados na Assembleia Geral Extraordinária de 28 de junho de 2024, com a eleição do Comitê de Auditoria da Sociedade.

	2025
	1º semestre
Remuneração fixa	2.573
Remuneração variável	875
Total	3.448

O pagamento de remuneração variável aos administradores está de acordo com a Resolução CMN nº 3.921/2010, sendo então diferido no período de, no mínimo três anos, e estabelecido em função dos riscos e da atividade do administrador.

A quantidade de ações do Banco de titularidade dos membros da Diretoria é de 10.612 ações, que representam 0,000243605% da totalidade.

O Banco não possui benefícios pós-emprego e nem de longo prazo de rescisão de contrato de trabalho para o pessoal-chave da Administração.

b. Outras informações

Conforme política interna vigente para atendimento à Resolução CMN nº 4.693/2018, o Banco não pode conceder empréstimos ou adiantamentos para:

- Diretores bem como aos seus respectivos cônjuges e parentes até o 2º grau;
- Pessoas físicas ou jurídicas que participem de seu capital, com mais de 10%;
- Pessoas jurídicas de cujo capital participem, com mais de 10%, o próprio Banco, quaisquer diretores ou administradores da própria instituição, bem como seus cônjuges e respectivos parentes até o 2º grau; e
- Acionista controlador do Banco.

Dessa forma, não são efetuados pelo Banco empréstimos ou adiantamentos a quaisquer entes e pessoas acima listadas.

Nota: O Banco não possui Conselhos Administrativo e Fiscal.

12 Depósitos e captações no mercado aberto

	30 jun 2025				
Passivos financeiros ao custo amortizado	Sem vencimento	Até 90 dias	De 91 a 365 dias	Acima de 365 dias	Total
À vista	183.234	-	-	-	183.234
A prazo	-	854.040	1.005.749	1.112.090	2.971.879
Captações no mercado aberto	-	-	111.890	375.811	487.701
Total	183.234	854.040	1.117.639	1.487.901	3.642.814

13 Obrigações por empréstimos e repasses

	30 jun 2025
Passivos financeiros ao custo amortizado	
MUFG Bank, Ltd. (New York Branch)	4.114.855
Captação externa na forma da Resolução BCB nº 278/2022, com vencimento até agosto/2029	919.529
Outras obrigações em moeda estrangeira, com vencimento até julho/2025	3.195.326
MUFG Bank, Ltd.	2.239.467
Financiamento de operação de comércio exterior, com vencimento até junho/2027	357.020
Captação externa “hedge accounting”, com vencimento até outubro/2025 (Nota 20)	1.882.447
Barclays Bank Plc, London	2.743
Outras obrigações em moeda estrangeira, com vencimento até julho/2025	2.743
Total	6.357.065

14 Fiscais e previdenciárias

	30 jun 2025
Provisão de IRPJ e CSLL	38.170
Impostos e contribuições sobre serviços de terceiros	274
Impostos e contribuições sobre salários	8.346
Outros impostos (Federais)	3.474
Outros impostos (Municipais)	83
Total	50.347

15 Ativos e passivos relacionados a contingências trabalhistas, cíveis e fiscais

As provisões para passivos fiscais, cíveis e trabalhistas são reconhecidas nas demonstrações financeiras na rubrica “Provisão para passivos contingentes e outras provisões”, com base na opinião de assessores jurídicos e da Administração, quando: (i) o Banco possui uma obrigação presente (legal ou não formalizada) como resultado de um evento passado, (ii) é provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações; e (iii) quando possa ser feita a estimativa confiável do valor da obrigação, independentemente de existirem depósitos judiciais.

Em 04 de novembro de 2022, foi publicada a Instrução Normativa BCB nº 319, que estabelece os procedimentos para o registro contábil de obrigações tributárias em discussão judicial. Esse normativo esclarece que a provisão somente deve ser reconhecida contabilmente caso seja provável a saída de recursos para liquidar a obrigação, devendo a avaliação dessa probabilidade ser efetuada pela própria instituição sujeita a honrar a obrigação no futuro.

Destaca-se que as provisões trabalhistas se referem a ações judiciais ajuizadas por ex-empregados ou ex-prestadores de serviços terceirizados.

Por fim, os depósitos judiciais estão registrados em “Outros créditos – Diversos” (Nota 9).

30 jun 2025

	Provisão para riscos trabalhistas, cíveis e tributários					Depósitos judiciais
	Saldo inicial	Adição à provisão	Reversão à provisão	Utilização	Saldo final	
Trabalhistas (i)	11.413	888	(469)	(*)(1.883)	9.949	5.356
Cíveis (i)	7.834	402	-	-	8.236	1.158
Fiscais (ii)	152.174	3.628	-	-	155.801	265.065
IRPJ/CSLL (iii)	51.861	326	-	-	52.187	148.065
COFINS (iv)	97.951	2.584	-	-	100.535	100.535
ISS	1.359	54	-	-	1.413	13.592
Outros	1.003	664	-	-	1.666	2.873
Total	171.421	4.918	(469)	(1.883)	173.986	271.579

(*) Refere-se ao pagamento de acordo judicial no valor de R\$1.883.

- (i) Linhas “Trabalhistas” e “Cíveis” consideram apenas os processos de risco provável.
- (ii) Para contingenciamento consideram-se todos os processos fiscais que possuem valores provisionados. Para “Depósitos Judiciais” consideram-se os processos fiscais de risco “provável” ou “possível” que possuam relevância – valores abertos nos itens (iii) e (iv).
- (iii) Refere-se, principalmente, a obrigação legal relativa à discussão judicial relacionada à cobrança de IRPJ e CSLL, decorrente das rendas a apropriar de operações de crédito em liquidação de exercícios anteriores. O Banco aderiu ao programa instituído pela Lei 11.941/2009 (Programa REFIS) desistindo da discussão judicial. Todavia essa discussão ainda não foi transitada em julgado, portanto, não houve impacto contábil.
- (iv) Refere-se à obrigação legal relativa ao tributo de COFINS onde o Banco discute a constitucionalidade da Lei 9.718/1998, a qual autorizou a cobrança da COFINS dos Bancos (que eram isentos antes disso).

Existem outros processos de natureza cível, fiscal e trabalhista avaliados pelos assessores jurídicos como sendo de risco possível, atualizado no montante de R\$56.606 para os quais nenhuma provisão foi constituída tendo em vista que as práticas contábeis adotadas no Brasil não requerem sua contabilização, e são compostos basicamente pelos seguintes casos:

- Devolução de valores de COFINS – R\$31.368: Trata-se da devolução de valores indevidamente recolhidos a título de COFINS no período de fevereiro/1999 a dezembro/2000, nos termos do artigo 74 da Lei nº 9.430/1996, com redação dada pela Lei nº 10.637/2002.
- Outros processos de natureza cível e fiscal de risco possível totalizando R\$22.853, incluindo processos de ISS, IRRF, CPMF, PAT, entre outros. O Banco possui depósito judicial associados a estes processos cíveis e fiscais em 30 de junho de 2025 no montante de R\$3.230.
- Ações trabalhistas – R\$2.385: As contingências classificadas como possíveis são baseadas nas análises dos assessores jurídicos responsáveis pela condução dos casos.

16 Provisão para passivos contingentes e outras provisões

	30 jun 2025
Provisão para passivos fiscais, cíveis e trabalhistas (Nota 15)	173.986
Provisão para pagamentos a efetuar - despesas de pessoal	15.022
Provisão para pagamentos a efetuar - prestação de serviços de partes relacionadas	7.491
Provisão para pagamentos a efetuar - outros pagamentos	4.670
Passivos atuariais (Nota 23)	855
Provisão e outras obrigações com instrumentos financeiros (Nota 8)	41
Total	202.065

17 Patrimônio líquido

O Capital Social do Banco é representado por 4.356.234.893 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, sendo 4.847.515 de ações de acionistas residentes no país, 33.466.721 ações em tesouraria e 4.317.920.657 ações de residentes no exterior, sendo que em 30 de junho de 2025 o valor patrimonial ajustado de cada ação foi de R\$0,37.

No semestre findo em 30 de junho de 2025, houve a aquisição de 4.061.546 ações de emissão própria.

O Estatuto Social do Banco prevê a distribuição de um dividendo mínimo de 6% do lucro líquido, calculados sobre o total de ações em circulação, descontando o percentual de ações em tesouraria.

No semestre findo em 30 de junho de 2025, foram destacados os dividendos no montante de R\$2.274.

Caso o acionista não efetue o resgate do dividendo no prazo de 3 anos a partir da data de distribuição, o valor é revertido para o Patrimônio Líquido do Banco. No semestre findo em 30 de junho de 2025, foi revertido o valor de R\$0.

As reservas de capital são compostas pela reserva de ágio por subscrição de ações e a reserva de ágio na alienação de ações em tesouraria.

A reserva legal é constituída na forma prevista na legislação societária, podendo ser utilizada para a compensação de prejuízos ou para aumento do capital social.

A reserva estatutária corresponde à transferência dos recursos contabilizados na conta de lucros acumulados, para formação de capital de giro e manutenção de margem operacional conforme previsto no estatuto.

Lucro por ação básico e diluído

O Banco apresenta dados de lucro por ação básico, calculado dividindo-se o lucro líquido do Banco pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação durante o semestre.

Não existem diferenças entre lucro básico e lucro diluído por ação, pois não existem instrumentos financeiros posteriormente conversíveis em ação emitidos pelo Banco tampouco outros aspectos que tragam efeitos de diluição às ações emitidas do Banco.

18 Instrumentos financeiros derivativos

O Banco possui como política a minimização de riscos de mercado resultantes de suas operações através da utilização de instrumentos derivativos. A administração dos riscos de mercado é efetuada por área independente, que se utiliza de práticas que incluem a medição e o acompanhamento da utilização de limites previamente definidos em comitês internos, do valor em risco das carteiras, das sensibilidades a oscilações na taxa de juros, da exposição cambial, dos “*gaps*” de liquidez, dentre outras práticas que permitem o acompanhamento dos riscos de oscilações nos preços de ativos, nas taxas de juros e outros fatores que podem afetar as posições das carteiras do Banco nos diversos mercados onde atua. Os instrumentos financeiros derivativos utilizados como “*hedge*” possuem sempre risco de crédito igual ou superior àquele do instrumento financeiro coberto.

O valor de mercado dos “*swaps*” é apurado considerando o fluxo de caixa estimado de cada uma de suas pontas, descontando a valor presente conforme as correspondentes curvas de juros aplicáveis, consideradas como representativas das condições de mercado por ocasião do encerramento do balanço.

As operações a termo (NDF) são registradas pelo valor final do contrato deduzido da diferença entre esse valor e o preço à vista do bem ou direito, reconhecendo as receitas e despesas em razão de fluência dos prazos dos contratos, até a data do balanço.

As operações de câmbio são registradas pelo valor contratado, considerando a taxa de câmbio pactuada na data da negociação, e são reconhecidas pelo seu valor de mercado apurado utilizando técnica de modelagem interna com base nas cotações de moedas disponíveis no mercado.

Negociação e intermediação de valores – operações de futuros: os ajustes diários são contabilizados em conta de ativo e passivo e apropriados diariamente como receitas e despesas. Em 30 de junho de 2025, o ajuste diário dessas operações foi de R\$(116.525) no balanço patrimonial e de R\$(1.572.965) nas demonstrações do resultado para o semestre findo em 30 de junho de 2025.

As operações de futuros são negociadas e custodiadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão e as operações de “*Swap*” e NDF – Non Deliverable Forward são custodiados na Cetip S.A. – Mercados Organizados.

As garantias dadas nas operações de instrumentos financeiros derivativos junto à B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão são representadas por títulos públicos federais e totalizam R\$2.190.988 registradas como vinculados à prestação de garantias (Nota 6).

Em 30 de junho de 2025, os instrumentos financeiros derivativos eram representados como segue:

	30 jun 2025			
Valor referencial	Até 90 dias	De 91 a 365 dias	Acima de 365 dias	Total
Contratos de câmbio	18.601.312	184.706	54.038	18.840.056
Compra	10.504.643	92.353	27.019	10.624.015
Liquidação Pronta	3.589.962	-	-	3.589.962
Liquidação Futura	6.914.681	92.353	27.019	7.034.053
Venda	8.096.669	92.353	27.019	8.216.041
Liquidação Pronta	1.181.312	-	-	1.181.312
Liquidação Futura	6.915.357	92.353	27.019	7.034.729
Futuros	8.511.231	7.471.205	8.518.393	24.500.829
Compra	6.129.868	5.371.357	3.807.409	15.308.634
Cupom cambial	1.351.894	5.018.719	2.922.182	9.292.795
Moeda estrangeira	3.875.416	-	-	3.875.416
Taxa de juros	902.558	352.638	885.227	2.140.423
Venda	2.381.363	2.099.848	4.710.984	9.192.195
Cupom cambial	428.405	359.863	-	788.268
Moeda estrangeira	1.794.982	-	-	1.794.982
Taxa de juros	157.976	1.739.985	4.710.984	6.608.945
Swap	1.643.810	3.160.099	5.937.208	10.741.117
CDI x US\$	1.039.198	1.354.977	894.930	3.289.105
CDI x IEN	245.306	387.651	397.572	1.030.529
CDI x PRÉ	-	-	944.372	944.372
IEN x US\$	245.306	387.701	397.772	1.030.779
PRÉ x CDI	14.000	-	-	14.000
PRÉ x US\$	100.000	1.029.770	1.375.234	2.505.004
US\$ x SOFR	-	-	963.664	963.664
SOFR x US\$	-	-	963.664	963.664
NDF	4.025.076	3.488.294	247.239	7.760.609
Compra	1.902.312	1.786.881	192.055	3.881.248
Dólar	1.888.446	1.786.881	192.055	3.867.382
Iene	37	-	-	37
Renminbi	13.829	-	-	13.829
Venda	2.122.764	1.701.413	55.184	3.879.361
Dólar	2.020.378	1.665.30	55.184	3.740.862
Euro	78.535	36.113	-	114.648
Iene	23.851	-	-	23.851

	30 jun 2025		
Ativos/passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado	MTM (a)	Accrual (b)	Ajuste (a) - (b)
Contratos de câmbio	(18.687)	(6.280)	(12.407)
Compra	(140.209)	(113.780)	(26.429)
Liquidação Pronta	(30.286)	(9.939)	(20.348)
Liquidação Futura	(109.923)	(103.841)	(6.081)
Venda	121.522	107.500	14.022
Liquidação Pronta	10.434	4.063	6.371
Liquidação Futura	111.088	103.437	7.651
Swap	62.535	(62)	62.597
CDI x US\$	118.550	69.367	49.183
CDI x IEN	(44.549)	(61.811)	17.262
CDI x PRÉ	(9.468)	301	(9.769)
IEN x US\$	(104.485)	(101.438)	(3.047)
PRÉ x CDI	(2)	20	(22)
PRÉ x US\$	98.333	93.444	4.889
US\$ x SOFR	44.161	101	44.060
SOFR x US\$	(39.628)	(46)	(39.582)
Ajuste CVA (Nota 23)	(926)	-	(926)
Ajuste DVA	549	-	549
NDF	(42.479)	(43.864)	1.385
Compra	(238.316)	(225.617)	(12.699)
Dólar	(237.887)	(225.303)	(12.584)
Iene	(1)	(1)	-
Renminbi	(428)	(313)	(115)
Venda	195.837	181.753	14.084
Dólar	196.617	182.273	14.344
Euro	(909)	(749)	(160)
Iene	203	229	(26)
Ajuste CVA (Nota 23)	(485)	-	(485)
Ajuste DVA	411	-	411

	30 jun 2025	
Ativos/passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado	Ativo	Passivo
Contratos de câmbio	154.179	172.866
Swap	396.909	333.996
NDF	207.817	250.222
Ajustes CVA/DVA	(1.411)	(960)
Total	757.494	756.124

Como técnica de mensuração do risco de mercado, a medição da exposição fundamenta-se no cálculo do valor a risco (VaR) modelo paramétrico com horizonte de um dia com nível de confiança de 99%. Além do VaR, o Banco também realiza testes de análise de sensibilidade para avaliar os impactos das mudanças nas taxas de juros sobre o portfólio.

Limite de VaR - o valor em risco indica o valor máximo de perda de uma carteira a que o Banco está sujeito no curso de seus negócios, considerando determinado intervalo de confiança estatístico. A medida efetiva do valor em risco depende do período de tempo considerado. Assim, o VaR de um dia corresponde ao valor máximo esperado de eventuais perdas para um determinado dia de negócios considerando determinado intervalo de confiança estatístico.

Value at Risk (VaR)

- Fator de confiança – 99,0%
- Horizonte de tempo – um dia

						30 jun 2025
Book	FX risk	VaR por fator de risco				VaR
		Reais	Dólares	Euros	Ienes	Total
Banking	168	193	612	-	4	1.071
Trading	254	167	195	296	85	646
Total	413	94	802	296	89	4.314

Limites de sensibilidade - indicador que permite ao operador avaliar rapidamente a variação do valor de uma carteira, quando ocorrer variação de um basis point (0,01%) ao longo da curva de juros. Os valores mostrados a seguir, como resultados de estresse de mercado, são calculados utilizando as variações históricas dos fatores de risco (oscilações positivas e negativas) em reais:

	30 jun 2025
Carteira - Overall	
Choques positivos	465
Choques negativos	(533)

19 “Hedge” – “Hedge” de risco de mercado

O Banco adota a política de proteção em consonância com suas políticas de gestão de risco. Estas operações de “hedge” são realizadas em conformidade com a Circular BACEN nº 3.082/2002, que exige avaliação periódica de efetividade de “hedge” e o registro a mercado tanto do instrumento financeiro derivativo como do item objeto de “hedge”, considerando tratar-se de uma operação de “hedge” de valor justo.

O Banco possui contratos de futuros utilizados como instrumento de “hedge”, em estratégia de “hedge” de valor justo.

Os objetos de “hedge” são títulos e valores mobiliários inicialmente designados como disponíveis para venda, obrigações por empréstimos no exterior e operações compromissadas.

As estratégias de “hedge” visam proteger o Banco contra:

Estratégia 1: Risco de variação cambial e risco de variação na taxa de juros para pagamentos de principal e juros, referente às captações de recursos contraídas no exterior indexados pela moeda norte americana;

Estratégia 2: Risco de variação na taxa de juros pela compra de títulos públicos federais a taxa de juros pré-fixada; e

Estratégias 3: Risco de variação na taxa de juros pela compra de títulos privados a taxa de juros pré-fixada.

A efetividade verificada na carteira de “*hedge*” encontra-se em conformidade com o estabelecido na Circular BACEN nº 3.082/2002.

	30 jun 2025		
Instrumento / Operação	Estratégia 1	Estratégia 2	Estratégia 3
Instrumento de “ <i>hedge</i> ” de valor justo	Operações de futuros contratadas na B3 S.A. - Brasil, Bolsa e Balcão	Operações de futuros contratadas na B3 S.A. - Brasil, Bolsa e Balcão	Operações de futuros contratadas na B3 S.A. - Brasil, Bolsa e Balcão
Objeto de “ <i>hedge</i> ” de valor justo	Captações em moeda norte americana	Letras do Tesouro Nacional (títulos públicos)	Letras Financeiras (títulos privados)
Valor justo do instrumento de “ <i>hedge</i> ”	1.872.535	(3.126.435)	(345.326)
Valor justo do objeto de “ <i>hedge</i> ”	(*) (1.875.691)	3.126.419	347.976
Ganho (perda) referente ao instrumento de “ <i>hedge</i> ”	213.857	(233.141)	(45.592)
Ganho (perda) referente ao objeto de “ <i>hedge</i> ”	(231.891)	236.570	27.577
Taxa de efetividade	98% a 100%	94% a 100%	92% a 100%

(*) A diferença entre os saldos apresentados nesta Nota e na Nota 12 refere-se ao Imposto de Renda.

	30 jun 2025
Instrumentos de “ <i>hedge</i> ”	Valor referencial
Contratos de futuros - DDI	1.872.535
Contratos de futuros - DI	3.491.750
Total	5.364.285

20 Instrumentos financeiros não mensurados ao valor justo

A tabela abaixo resume os valores contábeis e os valores justos dos ativos e passivos financeiros que não são reconhecidos no balanço patrimonial ao seu valor justo.

	30 jun 2025	
	Valor contábil	Valor justo
Ativos financeiros	6.900.735	6.925.679
Disponibilidades	30.725	30.725
Aplicações no mercado aberto	4.899.997	4.899.997
Carteira de crédito	1.970.013	1.994.957
Passivos financeiros	9.999.879	9.762.412
Depósitos à vista	183.234	183.234
Depósitos a prazo	2.971.879	2.914.383
Captações no mercado aberto	487.701	487.701
Obrigações por empréstimos e repasses	6.357.065	6.177.094

O valor justo dos ativos e passivos financeiros é calculado mediante o desconto dos fluxos de caixa nas condições contratuais pelas taxas atualmente praticadas no mercado para instrumentos cujos vencimentos são similares.

21 Imposto de renda e contribuição social

Os encargos com imposto de renda e contribuição social incidente sobre as operações dos semestres são demonstrados a seguir:

	30 jun 2025
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social (IRPJ/CSLL)	77.261
Expectativa de despesas de IRPJ/CSLL de acordo com alíquota vigente	34.767
Despesas indedutíveis líquidas de receitas não tributáveis	588
Ajuste exercícios anteriores	1.299
Outros	402
Total do Imposto de Renda e Contribuição Social	37.056
Cálculo de Imposto de Renda e Contribuição Social - Corrente	38.170
Cálculo de Imposto de Renda e Contribuição Social - Diferido	(2.413)
Ajuste exercícios anteriores	1.299
Cálculo total do Imposto de Renda e Contribuição Social	37.056

O Banco constitui crédito tributário decorrente de diferenças temporárias de acordo com as condições estabelecidas pela Resolução CMN nº 4.842/2020.

a. Constituição de créditos tributários sobre diferenças temporárias

	30 jun 2025
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	1.442
Provisão para pagamentos a efetuar Previda	3.109
Provisão para bônus	34
Provisão para passivos trabalhistas	4.477
Provisão para perda de garantias prestadas	18
Provisão participação nos lucros e resultados	1.161
Provisão para pagamentos a efetuar	5.187
Provisão para passivos contingentes	45.903
Total	61.331

b. Constituição do passivo diferido

	30 jun 2025
Atualização de depósito judicial	74.270
Ajuste a valor de mercado – derivativos, títulos para negociação e títulos ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes – “ <i>hedge accounting</i> ”	30.615
Total	104.885

O montante de créditos tributários não constituídos em 30 de junho de 2025 é de R\$27.814, decorrentes do saldo de principal de provisão de dois processos fiscais que possuem 100% de depósito judicial. Os processos em questão são relacionados à cobrança de IRPJ e CSLL ao qual Banco aderiu ao programa Refis e a discussão do tributo COFINS. De acordo com a Administração do Banco, não há expectativa do período de realização nos próximos dez anos.

c. Movimentação de créditos tributários

	<u>30 jun 2025</u>
Saldo inicial do semestre	65.676
Constituição / (Realização) de crédito tributário	(4.345)
Baixa de provisões cíveis	-
Saldo final	<u>61.331</u>

d. Movimentação do passivo fiscal diferido

	<u>30 jun 2025</u>
Saldo inicial do semestre	111.323
Constituição / (Reversão) de passivo fiscal diferido referente à atualização de depósito judicial	2.747
Constituição / (Reversão) de passivo fiscal diferido referente ao ajuste a valor de mercado de instrumentos financeiros derivativos	(9.185)
Saldo final	<u>104.885</u>

De acordo com o estudo técnico do Banco, a expectativa de realização dos créditos tributários é demonstrada abaixo:

	<u>30 jun 2025</u>	
Ano	<u>Expectativa de realização de crédito tributário</u>	<u>Valor presente crédito tributário (taxa DI)</u>
2025	12.559	10.930
2026	6.054	4.586
2027	5.962	3.930
2028	6.172	3.541
2029	6.080	3.036
A partir de 2030 (*)	24.504	8.223
Total	<u>61.331</u>	<u>34.246</u>

(*) Período de 5 anos.

22 Acordo de Basileia

O Banco está enquadrado nos limites estabelecidos na Resolução CMN nº 2.099/1994, com alterações introduzidas pelas Resoluções CMN nº 4.912/2013 e 4.913/2013 e Circular BACEN nº 3.644/2013, alterada pela Resolução BCB nº 2.303/2022, apresentando índice de patrimônio em relação aos ativos ponderados, conforme segue:

	30 jun 2025
Risco de crédito	3.126.642
Risco de mercado	1.070.524
Risco operacional	1.439.621
Ativos ponderados pelo Risco (RWA)	5.636.787
Patrimônio de Referência (PR)	1.553.282
Patrimônio de referência exigido	450.943
Margem sobre patrimônio de referência requerido	1.102.339
Índice de Basileia (IB) - PR/RWA	27,56%

Ajuste prudencial

Em atendimento à Resolução CMN nº 4.277/2013 com nova redação pela Resolução CMN nº 4.389/2014, foram analisados os instrumentos financeiros avaliados pelo valor de mercado para eventual ajuste prudencial, para os seguintes produtos:

1. Títulos públicos federais VJORA;
2. Títulos privados marcados pelo valor de mercado – Notas Promissórias, Letras financeiras e Debêntures;
3. Contratos futuros negociados na B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão; e
4. Derivativos de Balcão – NDF e Swap.

Dentre os produtos avaliados acima, tivemos ajuste CVA - Credit Valuation Adjustment no produto “Derivativos de balcão – NDF e Swap” resultando um reconhecimento contábil na data-base de 30 de junho de 2025 no montante de R\$1.411, conforme Nota 18.

Os demais itens não tiveram ajustes tendo em vista que os títulos públicos federais e contratos futuros são negociados de forma ativa e frequente e cujos preços foram baseados em informações independentes, em que o preço refletia adequadamente o valor líquido provável de realização.

Com relação aos títulos privados, a metodologia de precificação já contempla o componente de risco de crédito.

23 Plano de previdência complementar

O Banco é patrocinador da Previda Sociedade de Previdência Privada (“Previda”), entidade fechada de previdência complementar, administrado pelo Multipensions Bradesco Fundo Multipatrocinado de Previdência Privada. Trata-se de um plano de benefício complementar, de benefício definido, cujo saldamento ocorreu no 2º semestre de 2015.

Os recursos garantidores dos planos de previdência são investidos de acordo com a legislação pertinente. Os ativos estão alocados em 100% em renda fixa e o cálculo atuarial é atualizado anualmente na data-base de 31 de dezembro.

Em 31 de dezembro de 2024, conforme cálculos atuariais, a “Previda” apresentou obrigação atuarial a valor presente e valor justo dos ativos demonstrado abaixo:

Reconciliação do valor das obrigações atuariais	31 dez 2024
Valor da obrigação no final do ano anterior	81.499
Custo dos juros	7.449
Remensurações	(8.551)
Benefícios pagos pela empresa	(8.694)
Valor da obrigação no final do ano	71.703
Reconciliação do valor justo dos ativos	31 dez 2024
Valor justo dos ativos no final do ano anterior	74.888
Receita de juros	6.911
Remensurações	(4.425)
Contribuições da empresa	2.168
Benefícios pagos pelo plano	(8.694)
Valor justo dos ativos no final do ano	70.848
Passivo / (Ativo) Líquido	855
Valores projetados a serem reconhecidos no resultado do próximo exercício	31 dez 2024
Custo líquido com juros	
Juros sobre as obrigações	8.066
Juros (retorno) sobre os ativos do plano	(8.093)
Total de despesa/(receita) reconhecida no resultado do exercício	(27)

Conforme Deliberação CVM nº 110 de 20 de maio de 2022, foi reconhecido no decorrer do 2º semestre de 2024 a remensuração de provisão, incluindo os custos de juros e contribuições da instituição, o montante de R\$(5.756) registrado na conta de passivos atuariais que totalizou o montante de R\$855 (2023 – R\$6.611).

As remensurações atuariais do plano de benefício definido Previda são registradas na conta do patrimônio líquido, líquido de valores tributários no montante de R\$(3.799) (2023 – R\$(5.679)).

Em 31 de dezembro de 2024, foram consideradas as seguintes premissas:

	31 dez 2024
Taxa de inflação	4,00% ao ano
Taxa de desconto nominal	11,96% ao ano
Índice de reajuste de benefícios do Plano acima da inflação	Próximos 3 anos: 4,52% ao ano

O Banco é patrocinador de um plano de previdência complementar, Fitprev Plano de Benefícios de Contribuição Definida, administrado pelo Multipensions Bradesco Fundo Multipatrocinado de Previdência Privada, entidade fechada de previdência complementar, para seus funcionários e Administradores admitidos após o fechamento do plano Previda, sendo que o valor da contribuição no semestre findo em 30 de junho de 2025 foi de R\$1.806.

As obrigações atuariais do plano Fitprev estão substancialmente cobertas pelo patrimônio do plano.

24 Outras informações

a. Composição de receitas de prestação de serviços e tarifas bancárias:

Essa rubrica é composta pelos valores de todas as tarifas e comissões acumuladas em favor do Banco no exercício, exceto aquelas que fazem parte da taxa de juros efetiva sobre instrumentos financeiros.

	<u>30 jun 2025</u>
Comissões e prestação de serviços	28.818
Rendas de outros serviços (*)	634
Garantias prestadas	591
Tarifas bancárias	214
Cobrança	62
Total	<u>30.319</u>

(*) Composto basicamente por rendas de assessoria financeira na coordenação para emissão de títulos privados.

b. Composição de despesas de pessoal:

	<u>30 jun 2025</u>
Despesas de pessoal - proventos (*)	37.339
Despesas de pessoal - encargos sociais	16.334
Despesas de pessoal - benefícios	7.862
Despesas de honorários	3.448
Despesas de remuneração de estagiários	512
Despesas de pessoal - treinamento	772
Total	<u>66.267</u>

(*) Composto basicamente por salários, gratificações de função, férias, participação nos lucros e resultados, bônus por desempenho e 13º salário.

c. Composição de outras despesas administrativas:

	<u>30 jun 2025</u>
Despesas de serviços técnicos especializados	16.089
Despesas de processamento de dados	20.918
Despesas de serviços do sistema financeiro	8.838
Despesas de amortização e depreciação	3.718
Despesas de serviços de terceiros	1.646
Outras despesas	2.222
Despesas de comunicação	1.090
Despesas de manutenção e conservação de bens	947
Despesas de viagens ao exterior	995
Despesas de serviços de vigilância e segurança	593
Despesas de água, energia e gás	453
Despesas de aluguéis	98
Despesas de viagens no país	60
Total	<u>57.667</u>

d. Composição de despesas tributárias:

	<u>30 jun 2025</u>
Despesas tributárias	8.941
COFINS	11.043
PIS	1.795
ISS	1.382
Total	<u>23.161</u>

e. Composição de resultado de provisão para passivos contingentes e outras provisões:

	<u>30 jun 2025</u>
(Provisão) para riscos fiscais	(3.623)
Reversão para passivos trabalhistas	(172)
(Provisão) para outros passivos contingentes	(407)
Total	<u>(4.202)</u>

f. Outras receitas operacionais

	<u>30 jun 2025</u>
Atualização monetária sobre depósitos judiciais	6.214
Recuperação de encargos e despesas	143
Outras receitas	49
Total	<u>6.406</u>

g. Resultado de variação cambial

	<u>30 jun 2025</u>
Disponibilidades	77.110
Aplicações interfinanceiras de liquidez	83
Operações de crédito	(118.617)
Obrigações por empréstimos e repasses	445.162
Outros passivos financeiros	13.347
Total	<u>417.085</u>

h. Resultado não recorrente

Não houve resultado não recorrente no semestre findo em 30 de junho de 2025.

i. Eventos subsequentes

Não houve eventos subsequentes após a data-base de 30 de junho de 2025.

j. Gerenciamento de Riscos e de Capital

Em atendimento à Resolução CMN nº 4.557/2017, o Banco instituiu a estrutura de gerenciamento de riscos e da estrutura de gerenciamento de capital que deve identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar o risco de crédito, o risco de mercado, risco operacional, o risco de liquidez, risco socioambiental, risco de gerenciamento de capital e os demais riscos relevantes para o Banco.

A descrição da estrutura relacionada ao gerenciamento de riscos e de capital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.br.bk.mufg.jp.

k. Razão Alavancagem (RA)

Em atendimento à Circular do BACEN nº 3.748/2015, as informações relacionadas à metodologia para apuração da Razão da Alavancagem (RA) encontram-se disponíveis no endereço eletrônico www.br.bk.mufg.jp.

25 Convergência às Normas Internacionais de Contabilidade

Em aderência ao processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu alguns pronunciamentos contábeis, suas interpretações e orientações, os quais são aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovados pelo Conselho Monetário Nacional.

Os pronunciamentos contábeis já aprovados foram:

- ✓ Resolução CMN nº 3.566/2008 – Redução ao Valor recuperável de ativos (CPC 01 R1);
- ✓ Resolução CMN nº 4.818/2020 – Demonstração do fluxo de caixa (CPC 03 R2);
- ✓ Resolução CMN nº 4.818/2020 – Divulgação sobre partes relacionadas (CPC 05 R1);
- ✓ Resolução CMN nº 3.823/2009 – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes (CPC 25);
- ✓ Resolução CMN nº 4.818/2020 – Evento subsequente (CPC 24);
- ✓ Resolução CMN nº 3.989/2011 – Pagamento baseado em ações (CPC 10 R1);
- ✓ Resolução CMN nº 4.007/2011 – Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro (CPC 23);
- ✓ Resolução CMN nº 4.144/2012 – Pronunciamento conceitual básico (CPC 00 R1);
- ✓ Resolução CMN nº 4.424/2015 – Benefícios a empregados (CPC 33 R1);
- ✓ Resolução CMN nº 4.534/2016 – Ativo Intangível (CPC 04 R1);
- ✓ Resolução CMN nº 4.535/2016 – Ativo Imobilizado (CPC 27);
- ✓ Resolução CMN nº 4.524/2016 – Efeito das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis (CPC 02 R2);
- ✓ Resolução CMN nº 4.818/2020 – Resultado por ação (CPC 41);
- ✓ Resolução CMN nº 4.748/2019 – Mensuração ao valor justo (CPC 46);
- ✓ Resolução CMN nº 4.966/2021 – Instrumentos Financeiros (CPC 48); e
- ✓ Resolução CMN nº 4.975/2021 – Arrendamentos (CPC 06).

* * *

DIRETORIA

KAZUSHI SHIBATA - DIRETOR PRESIDENTE

EDUARDO HENRIQUE SCHULTZ - DIRETOR VICE-PRESIDENTE

ANDERSON BORGES DE GODOI - DIRETOR

JYUN ONUMA - DIRETOR

MARCIO KOITI YAMADA - DIRETOR

CONTADOR

HERBERT SOLDERA BENEDITO – CRC: 1SP334393